

Antropólogo entra com ação para proteger os caxararis

SÃO PAULO — O Instituto de Antropologia e Meio Ambiente (Iamá) entrou com representação junto à Procuradoria Geral da República para garantir o direito dos índios caxararis à área de uma pedreira explorada pela Construtora Mendes Júnior, onde é obtida a brita utilizada na construção da BR-364, que liga os estados de Rondônia e do Acre. Há cerca de quatro meses, depois de cinco mortes na aldeia relacionadas à atividade da construtora e de esperar inutilmente uma solução negociada para o problema, os índios tomaram a área da pedreira, localizada a 30 quilômetros das obras da estrada, expulsando os operários.

O decreto que determinou a demarcação da área dos caxararis, assinado em 1986, delimita as áreas de nascente do Igarapé Azul, onde fica a pedreira, como parte do território reservado aos índios. Na demarcação física das terras, porém, houve um equívoco topográfico que deixou o igarapé fora dessa área. Como se trata do principal manancial de abastecimento das aldeias Barrinha e Azul, a atividade de lavagem de brita e de máquinas terminou provocando um grave problema de poluição. Os índios sustentam que três adultos e duas crianças morreram com febre, diarreia e disenteria, sintomas que atingiram também outras pessoas das duas aldeias depois que a Mendes Júnior começou a trabalhar no local.

Promessas — Representantes dos caxararis já estiveram na Procuradoria Geral da República e na Funai, em Brasília, para reivindicar a área, mas o problema continua sem solução. Os índios afirmam que a Mendes Júnior havia prometido abrir uma estrada até a aldeia, construir uma pista de pouso e comprar-lhes um caminhão, em troca da continuidade da exploração da pedreira até a solução da pendência. As mortes e o descumprimento dessa promessa verbal levaram os caxararis à in-

vasão. A empreiteira mantém as obras na BR 364 em ritmo lento, por falta de pagamentos, mas os índios temem que ela tente retomar a pedreira agora que o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), financiador de 40% da estrada, reiniciou a liberação de recursos, depois de várias paralisações provocadas por denúncias de agressão ao meio-ambiente. A própria Funai já fez circular documentos internos reconhecendo o erro de demarcação e aconselhando a interdição definitiva da pedreira.

Garantia — As aldeias Barrinha e Azul, situadas à margem da BR-364 (cujo traçado está fora da reserva), abrigam cerca de 220 índios e seringueiros da região. Um atendente de enfermagem enviado de Rio Branco deveria frequentá-la quatro dias por mês, mas este ano só esteve uma vez nas aldeias. Não há escola na região e apenas um morador sabe ler e escrever, com dificuldade. Não existe meio de comunicação nem pista de pouso. Os moradores transportam sua incipiente produção de látex, castanha e artesanato até Rio Branco no lombo de sete burros ou num barco de três toneladas comprado com recursos próprios.

O antropólogo Mauro Leonel, presidente do Iamá, visitou a região em agosto passado, com um consultor indigenista e um sertanista da Funai. "Primeiro vamos tentar garantir o direito dos índios na área da pedreira e, depois, abrir um processo criminal contra a Mendes Júnior", disse ele, lembrando que, até agora, não há notícias do estudo e do relatório de impacto ambiental que a companhia deveria ter para operar no local. Mauro Leonel considera possível obter também indenização para os caxararis, por causa dos danos provocados pela contaminação da água, destruição de florestas e alagamento da área onde a empresa fez a represa para lavagem de brita.